



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2395, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Denomina a Unidade Básica de Saúde de Linha Francesa Alta como "Unidade Básica de Saúde Dr. João Carlos Vieira de Azevedo"

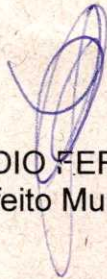
Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

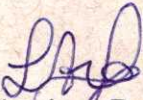
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. É aprovada a denominação da Unidade Básica de Saúde de Linha Francesa Alta do Município de Barão como "Dr. João Carlos Vieira de Azevedo".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

  
CLAUDIO FERRARI  
Prefeito Municipal

  
Registrado e Publicado  
Em 16/09/2020  
Lisiane Andréa Radavelli Ledur  
Matrícula nº 287  
Secretaria Municipal da Administração